



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0647/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180 à 184, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da licença à gestante.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n° 5283.

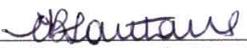
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Jaqueline da Silva Verissimo - CPF: 104. [REDACTED]-38 e Matrícula: 2135**, uma licença gestante ou maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias de 23.12.2023 a 21.04.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 23.12.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de dezembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cicoud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240112114310.pdf>
assinado por: idUser 185